PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO
EXERCÍCIO - 2023

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome da OSC: **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

Nome Fantasia: **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: **50.058.049/0001-73**

Endereço: **Rua São Pedro, 133 - Centro**

CEP: **18.460-009**

Município/UF: **Itararé/SP**

Telefone: **(15) 3531-1223** Celular: **(15) 99609-1400**

E-mail: **educandariosvpitarare@gmail.com**

Site: **educandarioitarare.com.br**

2. Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: **Marcos Roberto de Moraes**

CPF: **026.942.418-08** RG: **18.109.462 SSP/SP**

Formação: **Empresário**

Endereço: **Rua José Augusto de Oliveira, 25 – Bairro do Ginásio**

CEP: **18460-340**

Município/UF: **Itararé/SP**

Celular: **(15) 99713-3985**

E-mail pessoal: **marcosmoraes2407@terra.com.br**

E-mail institucional: **educandariosvpitarare@gmail.com**

Início do Mandato: **14/12/2021** Fim do Mandato: **14/12/2025**

3. Identificação do Coordenador pela Execução do Serviço a ser qualificado

Nome: **Sandra Célia Verga de Oliveira**

CPF: **262.135.638-90** RG: **11.713.809-5 SSP/SP**

Formação: **Pedagogia**

Endereço: **Rua João Mariano Ribas, 1294 – Vila Osório**

CEP: **18.462-038**

Município/UF: **Itararé/SP**

Celular: **(15) 99846-1964**

E-mail pessoal: **verga.sandra@gmail.com**

E-mail institucional: **educandariosvpitarare@gmail.com**

4. Apresentação da OSC

a. Experiência Prévia:

No decorrer de existência da Instituição, a mesma vem apoiando a gestão de política pública com preponderância na Assistência Social no município de Itararé/SP, sempre em ações que traduzam com primazia à proteção a família, a infância e adolescência, tendo como missão desenvolver ações a fim de prevenir ocorrências de situações de exclusão e risco social. Procuramos assegurar uma melhor qualidade de vida e a defesa da garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania aos atendidos na Instituição. Durante este percurso tivemos a oportunidade de nos aperfeiçoarmos ao desenvolver trabalhos conjuntos com parceiros dos quais destacamos: ABAS (Associação Banespiana); CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); CAPAL; SUZANO (Papel e Celulose - Associação dos Apicultores); FAFIT; Igrejas; Clubes; Fundo de Reservas Prestações Pecuniárias e procedimentos Criminais provenientes da Vara Judicial da Comarca de Itararé e Vara do Trabalho; comunidade em geral, Parcerias e Termos de Fomento com a Prefeitura Municipal de Itararé. Diante do exposto é visível a experiência e o empenho que a Instituição vem se propondo a realizar perante as políticas socioassistenciais no Municipio de Itararé, envolvendo ainda seus colaboradores como membros oficiais de diversos Conselhos Municipais.

b. Atuação em Rede:

Ocorrem participações em reuniões da rede com diversos setores como saúde, educação, Conselho Tutelar, entre outros... Bem como o contato com ela através de encaminhamentos, relatório, referência e contra referência.

c. Relevância Pública e Social:

O local demonstra-se com relevância tanto pública, quanto social, devido ser o único que atende esta faixa etária no município, bem como a quantidade de crianças que se ressignificaram através deste projeto.

d. Capacidade Técnica Operacional:

A equipe de referência deste SCFV está baseada na NOB-RH SUAS, onde é composta por orientador, educadores sociais, coordenadora e futuramente, a contratação de uma técnica.

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1. Localização:

O Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” do Educandário São Vicente de Paulo ocorre na Rua São Pedro, nº 133 – Centro, em zona urbana, situado no município de Itararé, ao sudoeste do Estado de São Paulo. Distante cerca de 3 km da divisa do Estado de São Paulo com o Paraná.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto abrange todos os bairros do município, aqueles que necessitarem do serviço, entretanto os que mais apresentam indicadores de vulnerabilidade e riscos sociais são: Jardim São Paulo I, II e III, Vila Novo Horizonte, Vila Nova Esperança, Jardim Paulicéia, Vila Beca, São João, Jardim Alvorada, Jardim Bequinha, Jardim Fronteira, Santa Terezinha, Bairro Velho e Cruzeiro. Os moradoresque ali residem possuem fatores vulnerabilizantes como agravantes de suas condições como: baixa ou nula escolaridade, ausência de serviços de infraestrutura adequados, a não inserção no mercado de trabalho formal, a precarização das moradias, o esgarçamento das relações de afetividade no ambiente familiar, o alto índice de violência, enfim, apresentam-se diversas expressões da questão social, em maior proporção e visibilidade nestes bairros

destacados.

3. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do projeto "Acreditando no Futuro da Criança" sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Sistematizado e amparado pela Tipificação Socioassistencial Resolução CNAS, nº109/2009, Resolução CNAS nº 269/2006, dentre outras resoluções e embasamentos.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, o qual é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos CRAS Novo Horizonte e Centenário e/ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS. Serviço este que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Em 2023, caso seja aprovado o presente Plano de Trabalho, pretendemos atender 10 grupos de no máximo 20 (vinte) indivíduos; sendo 05 grupos no período matutino e 05 grupos no período vespertino; totalizando 200 crianças. Será executado de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 em contra turno, por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

III. <u>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO</u>

1. Nome do Serviço:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

2. Nível de Proteção Social:

Proteção Social Básica

3. Usuários:

Crianças de 06 a 10 anos e de ambos os sexos, que serão divididos em 10 grupos (05 no período matutino e 05 no período vespertino), de no máximo 20 (vinte) indivíduos, **caso a proposta do aumento da subvenção seja aceita; para o atendimento de 200 crianças**. Descrição do público alvo e prioritários a serem atendidos:

I) Crianças em situação de isolamento;

II) Trabalho infantil;

III) Vivência de violência e/ou negligência;

IV) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;

V) Em situação de acolhimento;

VI) Em situação de abuso e/ou exploração sexual;

VII) Com medidas de proteção do ECA;

VIII) Crianças e adolescentes em situação de rua;

IX) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

X) Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medidaprotetiva de acolhimento;

XI) Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

XII) Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programasde transferência de renda;

XIII) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e aserviços públicos;

XIV) Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

4. Faixa Etária:

Crianças de 06 a 10 anos de idade.

5. Período de Funcionamento:

O funcionamento do serviço ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. As atividades ocorrem de segunda a quinta-feira, das 09h00 às

12h00 e das 13h00 às 16h00 em contra turno.

6. Capacidade de Atendimento:
No momento atual, a capacidade encontra-se a 100 crianças.

7. Meta Prevista de Atendimento:
200 CRIANÇAS.

8. Formas de Acesso do Usuário:
Os usuários são encaminhados pelos CRAS de referência (Novo Horizonte e Centenário), por demanda espontânea, encaminhamento da rede ou demais políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IV. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1. Histórico:
O Educandário São Vicente de Paulo foi fundado em 20/05/1957 por iniciativa da Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, tendo como objetivo atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sob regime de internato, vítimas de abandono ou orfandade. No início eram 18 crianças atendidas na instituição; contudo, esse número subiu para 77 no ano de 1959, sendo suas despesas custeadas por órgãos públicos e pela sociedade civil, através de associados.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e através da análise da situação socioeconômica do município, percebeu-se a necessidade da implantação de um projeto visando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

A partir desses dados, o C.M.D.C.A. (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Itararé, juntamente com a Prefeitura Municipal e Educandário São Vicente de Paulo, elaboraram o Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” que teve início em 01/09/1994, com a finalidade de diminuir a condição de crianças em situação de rua, evasão escolar, bem como proporcionar atividades de lazer, esporte e cultura, ou seja, prevenindo a

ocorrência de situações de risco social e auxiliando no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

O Projeto “Acreditando no Futuro da Criança”, desenvolve-se através de atividades lúdicas como: esporte/recreação, arte manual, música; o futsal (em parceria com a A.A.B.B. – Associação Atlética Banco do Brasil), com previsão de voluntários de judô e dança para 2023; além de contação de história, alimentação saudável; contando também com sala de jogos, brinquedoteca, biblioteca, playground e quadra coberta; com o objetivo de promover atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, atitudes, capazes de minimizar/eliminar as expressões da questão social presentes. São oferecidos, também, motorista e ônibus para o transporte das crianças, através da Prefeitura Municipal. A entidade oferece duas refeições por período aos atendidos, sendo: café e almoço (matutino) e almoço e lanche (vespertino).

Em 2022 a entidade manteve-se com convênio da Prefeitura Municipal de Itararé no valor de R$ 21.940,00 (mensal), do Estado de R$ 2.700,00 (mensal) e Federal R$ 900,00 (mensal), juntamente com os associados, doações da sociedade civil e campanhas anuais para suprir as necessidades básicas da entidade (alimentação, manutenção do prédio, entre outros).

Atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do projeto “Acreditando no Futuro da Criança” sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Sistematizado e amparado pela Tipificação Socioassistencial Resolução CNAS, nº109/2009, Resolução CNAS nº 269/2006, dentre outras resoluções e embasamentos.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, o qual é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos CRAS Novo Horizonte e Centenário e/ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS. Serviço este que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Desse modo, o Serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00; e de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, com crianças na faixa etária de 06 a 10 anos de idade.

2. Justificativa:

Entende-se que os cuidados específicos com as crianças são fatores de extrema importância, no sentido de que, se estes cuidados faltarem, poderão afetar diretamente o período da infância e comprometer a vida adulta. Tendo em vista o público alvo deste serviço (crianças de 06 a 10 anos), as brincadeiras e as atividades ofertadas tornam-se o objeto e o instrumento de intervenção, possibilitando a articulação com a realidade direta da criança. Pois, segundo Gussi e Schuartz (2008), as crianças percebem o mundo ao seu redor, através das brincadeiras, criam conceitos e regras, ampliando a concepção ao seu redor, diante de si e do outro. E ainda, “A conduta de viver de modo lúdico situações do cotidiano, amplia as oportunidades não só de compreensão das próprias experiências como também de progresso de pensamento”. (GUSSO E SCHUARTZ, 2008, p. 243).

E com base nos pressupostos socioeconômicos do município e às várias expressões da questão social que afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que residem em áreas de risco pessoal e/ou social, atividades contínuas de valorização à vida e complementando o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, bem como, a promoção ao acesso a benefícios e serviços socioassitenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

Assim, como afirma Iamamoto (2007, p. 20) que devido ao tempo no qual vivemos, devemos desenvolver habilidades que sejam capazes de decifrar a realidade social, e por meio delas construir propostas de trabalhos que sejam “criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes do cotidiano”.

Sob essa perspectiva que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” sistematiza suas ações, priorizando

sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

3. Descrição de como a realidade social será transformada:

O Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” do Educandário São Vicente de Paulo, desenvolvido como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como já relatado no tópico (04-a), em que apresenta a OSC, expõe a quantidade de anosem que é ofertado este serviço, demonstrando então a relevância deste projeto através do tempo.

Em consequência das expressões da questão social no Município de Itararé, o serviço ofertado no Educandário São Vicente de Paulo tem como finalidade prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, promovendo o atendimento de ambos os sexos. Assegurando-lhes com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. E mais, não se limita apenas às crianças, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS e, conjuntamente com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde o referenciamento ocorre por meio dos CRAS do Município (CRAS – Novo Horizonte e CRAS Centenário), ambos situados nos territórios com maior vulnerabilidade e risco social.

Com base nos pressupostos socioeconômicos do município e as diversas expressões da questão social, as quais afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse a elas, atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, capazes de minimizar/eliminar situações de privação material, discriminação e desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer os vínculos familiares e sociais. (BRASÍLIAS, Perguntas Frequentes SCFV, p.09, 2017).

Para efetivar a execução da realidade a ser transformada, o SCFV atua através de grupos separados pela faixa etária, com intervenções pelo meio artístico-cultural, desportivo, esportivo e lúdico. Estratégias essas para

auxiliar na promoção da convivência e ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas que os usuários possam estar vivenciando ou já vivenciaram.

4. Descrição da Ação/Serviço a ser qualificado:

O Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ- 50.058.049/0001-73, com sede à Rua São Pedro, 133 – Centro, em Itararé/SP, é uma entidade associativa civil de direito privado, tendo por finalidade administrar o projeto "Acreditando no Futuro da Criança" executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 10 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em regime de contra turno escolar, de acordo com a Tipificação do SUAS, texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que prevê possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

5. Objetivos:

a. Objetivos Gerais:

I- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

II- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;

III- Possibilitar acesso e ampliação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

b. Objetivos Específicos:

I- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária;

II- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

III- Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e fortalecimento dos vínculos de afetividade e cuidado, para a prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, o trabalho infantil e a negligência familiar, sendo complementar e diretamente articulado com o PAIF;

IV- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

6. Metodologia:

A Política de Assistência tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo operacionalizada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo dever do Estado e direito do cidadão. E como uma política pública, organiza-se por meio das proteções sociais, garantindo acesso a direitos a quem dela necessitar. Através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassitenciais instituída e regulamentada em 2009, organizou-se os Serviços da Política Nacional de Assistência Social, sendo eles: Proteções Sociais (Básica e Especial, dividindo-se em Média e Alta Complexidade).

Tal Serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais. O qual ocorre nesta Instituição Não Governamental, como Proteção Social Básica, intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias pelo PAIF nos (CRAS) e pelo PAEFI no (CREAS). O Projeto em questão executa este serviço e tem como finalidade prestar serviços na área de Assistência Social promovendo o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 10 anos, de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como

formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

7. Fases de Execução do Projeto:
Janeiro a Dezembro de 2023.

8. Prazo de Execução do Projeto:
12 meses.

9. Impacto Social Esperado:
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação:
O planejamento das atividades irá acontecer no decorrer do ano; com a coordenadora do projeto, orientador social e educadores sociais; definindo as prioridades e metas a serem cumpridas e avaliando, em reuniões mensais, se ambas estarão sendo alcançadas.
A Prefeitura de Itararé através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizará o monitoramento e avalição de forma sistematizada e contínua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado: cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

V. RECURSOS

1. Físicos
Prédio próprio*: 04 blocos;*
Construção*: alvenaria;*

Administrativo: *almoxarifado (01); arquivo (02); auditório (01); cozinha (01); depósito de material de limpeza (01); despensa (01); diretoria (01); gabinete dentário (01); lavanderia (01); refeitório (01); secretaria (01); recepção (01);*

Uso comum: *pátio descoberto (01); quadra coberta (01); sanitários masculinos (05); sanitários femininos (05); lavatórios (02); salas de atividades (04); sala de brinquedos (01); biblioteca (01), auditório (01); sala de jogos (01); sala de informática (01);*

Veículos próprios: *Kombi (01) e Pop 100 (01).*

2. Humanos

Nome do Funcionário	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Forma de Contratação
Delma Luciane Faria	Aux. de limpeza	40h	R$ 1.340,99	CLT
Eliane Ap. Freitas	Educador Social	40h	R$ 1.432,08	CLT
Francisco Nunes de Marins Junior	Educador social	40h	R$ 1.284,00	CLT
João Paulo Mendes	Orientador social	40h	R$ 1.500,00	CLT
José Reinaldo Carvalho	Enc. de Manutenção Predial	40h	R$ 2.141,51	CLT
Maria Bernadete Almeida Roberto	Educador social	40h	R$ 1.771,43	CLT
Natália Dias Gonçalves De Chechi	Chefe Administrativo	20h	R$ 2.754,00	CLT
Sandra Célia Verga de Oliveira	Coordenadora	40h	R$ 3.341,38	CLT
Teresa de Jesus Almeida	Cozinheira	40h	R$ 1.903,56	CLT
Vânia Aparecida Cardoso Oliveira	Cuidador social	40h	R$ 1.484,05	CLT
***A CONTRATAR**	Educador Social	40h	R$ 1.284,00	CLT
TOTAL				**R$ 20.237,00**

CESTA BÁSICA				R$ 1.650,00
FGTS				R$ 1.618,96
13º SALÁRIO				R$ 1.686,42
FÉRIAS ANUAL				R$ 562,14
TOTAL GERAL R. H. MENSAL				**R$ 25.754,52**

OBSERVAÇÕES:

- Valores referentes ao ano base de 2022, podendo haver alterações conforme determinação de aumento de salário mínimo vigente;
- Necessidade de contratação de 01(um) educador social, para atendimento do público alvo de 200 CRIANÇAS.

3. Financeiros

a. Plano de Aplicação

	VALORES MENSAIS		**VALOR ANUAL**	
Especificação do Recurso	Recursos Humanos	Custeio	Recursos Humanos	Custeio
Municipal – FMAS	R$ 25.754,52	-	R$ 309.054,24	-
Estadual - FEAS	-	R$ 3.265,00	-	R$ 39.180,00
Federal - FNAS	-	**15,15%**	-	
Próprio	-	R$ 974,42	-	R$ 11.693,04
SUB-TOTAL	R$ 25.754,52	R$ 4.239,42	R$ 309.054,24	R$ 50.873,04
TOTAL GERAL	**R$ 29.993,94**		**R$ 359.927,28**	

b. Cronograma de Desembolso

Concedente - FMAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52	R$ 25.754,52
Valor Total Anual		**R$ 309.054,24**			

Concedente - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00	R$ 3.265,00
Valor Total Anual		**R$ 39.180,00**			

Concedente - FNAS

Janeiro a Dezembro
15,15% do valor total recebido a título de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Proponente – OSC

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42	R$ 974,42
Valor Total Anual		**R$ 11.693,04**			

Justificativa Financeira: Os recursos solicitados encontram-se dentro das necessidades diárias dos atendidos, tendo visto que desde o ano de 2020 não houve aumento das determinadas subvenções, e que a taxa de inflação segundo o IPCA chegou a 10,38% apenas no último ano, justificando assim o aumento da mesma.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5.728 - CEAS n.o 5.068/85 - CAR n.o 1.392 - Cartorio de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP, 06 de Dezembro de 2022.

_____

Marcos Roberto de Moraes
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS ROBERTO DE MORAES
Data: 07/06/2023 16:35:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Sandra Célia Verga de Oliveira
Coordenadora

Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5 728 - CEAS n.o 5 068/85 - CAR n.o 1 392 - Cartorio de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

Itararé/SP, ... de ..... de 2022.

_____

Secretária (o) Municipal de Desenvolvimento Social

_____

Técnica Responsável